DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 **Ano II | Edição nº 105**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Santa Maria, 500
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 24/02/2022 às 09:30:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4a0f-0f28-9a00-2051

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 05/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

"CRIA A COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA PARA JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2002 E DESIGNA SEUS MEMBROS".

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica. Resolve:

Artigo 1º. – Criar a Comissão Especial Técnica para julgamento da Tomada de Preços nº 01/2022 do Município de Nova Independência.

Artigo 2º. – A Comissão Especial Técnica será composta por 04 (quatro) membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

Artigo 3º. – Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Especial Técnica, a que se refere o artigo anterior, os servidores: Eloiza Pereira, Margarida Cerejo Velasco, Tatiane Ramos da Silva e Vania Pedrosa da Cruz.

Artigo 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Independência/SP, 04 de fevereiro de 2022

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

.....

PORTARIA N° 06/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica. Resolve:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Nova Independência, passa a ser composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, a saber:

I – GOVERNO

Representante do Governo Saúde

Titular: Andréa Pereira dos Santos – CPF: 206.338.358-89

Suplente: Vanderléia De Oliveira Maciel – CPF: 324.921.528-71

Representante do Governo Trabalhador da Saúde Nível Superior

Titular: Elaine Peres Batista – CPF: 119.827.938-99

Suplente: Dagmar Cristina Rodrigues da Silva – CPF: 255.402.618-10

Representante do Governo Trabalhador Nível Médio

Titular: Ângela Souza Barbosa Marin – CPF: 305.120.318-19

Suplente: Silvana Norberto de Souza – CPF: 554.745.191-68

Representante do Governo Dep. de Recursos Humanos e Secretaria Geral

Titular: Fábio Luiz Barreto dos Santos – CPF: 277.466.628-70

Suplente: Fernanda Rodrigues Bringel – CPF: 321.045.188-57

II – USUÁRIOS

Representante da Igreja Católica

Titula: Cristiano Aparecido Moreira – CPF: 217.853.578-08

Suplente: Maria Aparecida Alves de Lima – CPF: 958.041.708-30

Representante Da Pastoral Da Criança

Titular: Terezinha Câmara Ferrari – CPF: 099.471.008-98

Suplente: Geonice Lima da Silva – CPF: 177.918.608-80

Representante Das Igrejas Evangélicas

Titular: Thiago Alexandre Rodrigues da Silva – CPF: 229.434.928-84

Suplente: Luan Pereira Trindade Bezerra – CPF: 507.408.618-32

Representante Da Área Rural

Titular: Nilson Modesto – CPF: 223.021.179-34

Suplente: Luiz Pereira Feitosa – CPF: 078.652.258-57

Artigo 2º. Ficam os gestores titulares nomeados no inciso I do artigo antecedente, autorizados a firmar toda e qualquer documentação necessária ao regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, inclusive de movimentação bancária das contas do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Independência/SP, 17 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 24/02/2022 às 09:30:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4a0f-0f28-9a00-2051

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022

"Altera dispositivo da Resolução nº 02 de 03 de maio de 2017, que autoriza a concessão de bolsa-auxílio a estagiário que cumprir 04 (quatro) horas de estágio na Câmara Municipal de Nova Independência, regulamenta o recesso remunerado, e dá outras providências".

Eu, **DENISE COIMBRA DOS SANTOS SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência/SP. **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Orgânica do Município a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º O artigo 1º, da Resolução nº 002/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder bolsa-auxílio no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, a estagiário que cumprir 04 (quatro) horas diárias de estágio na respectiva Casa Legislativa.

Artigo 2º É assegurado ao estudante estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias; ou dias de recesso proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, a ser gozado, preferencialmente, no período das férias escolares.

Artigo 3º Em caso de rescisão do termo de compromisso de estágio, o recesso remunerado não gozado será convertido em pecúnia, proporcionalmente ao número de meses trabalhados.

Artigo 4º O pagamento da bolsa-auxílio, será realizado até o 2º dia útil do mês subsequente ao do exercício do estágio.

Artigo 5º As despesas resultantes desta Resolução correrão por conta de dotação constante do Orçamento da Câmara Municipal.

RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS Nº 125 - CENTRO - NOVA INDEPENDÊNCIA-SP - FONE/FAX: (18) 3744-1300 / (18) 3744-1230

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br *e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 24/02/2022 às 09:30:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4a0f-0f28-9a00-2051

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

Artigo 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, aos 24 de fevereiro de 2.022.

Denise Coimbra dos Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, aos 24 de fevereiro de 2022.

Autimes Pereira
Secretário Administrativo

RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS N° 125 - CENTRO - NOVA INDEPENDÊNCIA-SP - FONE/FAX: (18) 3744-1300 / (18) 3744-1230
e-mail: cmnindependencia@uol.com.br e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 24/02/2022 às 09:30:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4a0f-0f28-9a00-2051

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4a0f-0f28-9a00-2051

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 105, ano II, veiculado em 24 de fevereiro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 24/02/2022 às 09:30:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010031300, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/4a0f-0f28-9a00-2051